



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº07/22

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal realizou-se Sessão Ordinária. Presentes os Vereadores (as): Leonor César Grazioli, Alderi Rampanelli, Valdecir dos Santos, Laídes Brandino, Adriana Talaska Fontana, Janaine E. Dall Agnol, Leomar Toniolli e Genir Brandino. O Senhor Presidente Invocando a Palavra de Deus deu por aberta a presente sessão. Agradecendo a presença dos colegas vereadores, vereadoras, assessora jurídica, secretária e demais pessoas que se faziam presentes. De imediato dispensou a leitura da ata da sessão passada, colocando a mesma em discussão, não havendo oradores foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a secretária para que fizesse a leitura da Ordem do Dia, a qual constava: EXECUTIVO: Projeto de Lei nº27/22 – Altera o padrão de vencimento de cargo em comissão e função gratificada e dá outras providencias. Projeto de Lei nº28/22 – Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis. Legislativo Não possui matéria. De imediato foi procedida a leitura do Projeto de Lei nº 27/22 logo após o mesmo foi colocado em discussão, não havendo oradores foi colocado em votação sendo aprovado por sete votos. Projeto de Lei nº28/22 lido e colocado em discussão, não havendo oradores foi colocado em votação sendo aprovado por sete votos. Não havendo mais matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra pra quem quisesse fazer uso da mesma. Não havendo oradores o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e em mesma oportunidade convidou a todos para a próxima sessão a se realizar no dia 04 de maio em mesmo horário e local e costume. E para constar lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos vereadores presentes.